

---

## **Esfera pública e representação social a partir de Niklas Luhmann<sup>1</sup>**

Emerson R.C Palmieri

(Estudante de doutorado em sociologia na Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP))

### **Resumo**

Propomos nesse projeto realizar a reconstrução do conceito de esfera pública (*Öffentlichkeit*) a partir do arcabouço teórico de Niklas Luhmann. Essa reconstrução tem o objetivo de expor o problema sociológico da representação da comunicação na sociedade moderna: argumentamos que a sociedade moderna privilegia determinados tipos de comunicação em detrimento de outros e, a partir desse diagnóstico, propomos a hipótese de que esse privilégio orienta as preferências comunicativas que os diversos observadores da sociedade tomam quando abordam temas sociais diversos. O olhar para a esfera pública permanece, assim, limitado a apenas alguns tipos de comunicação (a econômica e a política), enquanto ignora outros (a científica, a religiosa, a artística, etc).

### **Palavras-chave**

Luhmann; Esfera pública; *Öffentlichkeit*

### **Corpo do trabalho**

O seguinte trabalho trata-se do texto do meu projeto de doutorado, já em andamento, no programa de sociologia da FFLCH, USP. Ele aborda o tema do GP “Teorias da comunicação” ao apresentar tanto as críticas feitas a Habermas sobre o conceito de esfera pública quanto uma nova proposta para reconstruir esse conceito em um outro autor que também toma a comunicação (e, no caso da esfera pública, os meios de comunicação) enquanto elemento central de seu arcabouço teórico: Niklas Luhmann.

### **Tema e justificativa**

#### Introdução

Quando nos deparamos com leituras a respeito da ideia de esfera pública, somos remetidos inevitavelmente aos trabalhos de Habermas, considerando que ele foi o autor que construiu um aporte teórico significativo para essa discussão, começando com seus escritos iniciais em *Mudança estrutural da esfera pública* (Habermas [1962], 2011) e

---

<sup>1</sup> Trabalho submetido ao GP 32: Teorias da Comunicação, XXII Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

---

posteriormente com um desdobramento mais maduro em *Teoria da ação comunicativa* (Habermas [1981], 1987). Não é nosso propósito adentrar nos argumentos habermasianos sobre o tema, nem acompanhar em detalhe as críticas recebidas. Porém, para falarmos de esfera pública, é preciso pelo menos entender sob quais eixos esse conceito foi problematizado para que possamos incluir parte dessas críticas no escopo de nosso próprio projeto.

De maneira resumida, a esfera pública para Habermas (1997, 2011), se nos atentarmos ao termo original *Öffentlichkeit*<sup>2</sup>, é uma rede comunicativa de horizontes abertos e deslocáveis, adequada para a exposição de temas e formação de opiniões. Essas práticas de comunicação se iniciam nos salões, bares e cafés frequentados pela burguesia do século XVIII para se falar sobre literatura, mas se transformam no que o autor chama de “esfera pública política”, isto é, num ambiente em que passam a ser discutidos os assuntos relacionados ao Estado e à vida pública em geral. Essa discussão, movida pelos princípios de uma deliberação argumentativa racional, gera possibilidades para se estabelecer consensos sobre determinados assuntos que, se levados às arenas de discussão que detém o poder do Estado (congressos e parlamentos), podem determinar o curso de uma ação política efetiva.

Desde a publicação dos trabalhos de Habermas, muito se tem discutido sobre a esfera pública, seja em críticas diretas ao autor ou apenas tomando o conceito como base para novas pesquisas. Falar de esfera pública, hoje, nos leva a uma multiplicidade de definições não muito bem articuladas entre si (Gomes, 2006). As principais críticas a Habermas a respeito da esfera pública podem ser separadas em três eixos analíticos, embora eles estejam conectados entre si: no primeiro, encontram-se as críticas destinadas a mostrar que o autor faz uma idealização da esfera pública burguesa no sentido de tomá-la enquanto “o” público propriamente dito e de ignorar a existência de esferas públicas formadas por grupos subalternos da sociedade, constituído por mulheres ou pela classe trabalhadora (Fraser, 1990; Geoff, 1992) e, em um cenário mais contemporâneo, constituído por ONGs e canais alternativos através da internet (Downey and Fenton, 2003). Esse eixo da crítica chama a atenção para o caráter desigual da comunicação ao pensarmos em algum tipo de arena de debates, dando ênfase para o

---

<sup>2</sup> A palavra é de difícil tradução. O sentido mais literal seria o de “publicidade”, mas sem entendê-la no sentido propagandístico, e sim no do caráter daquilo que é público. A tradução tanto em inglês quanto em português para o termo “esfera pública” é a que mais se aproxima do sentido do termo original, então iremos utilizá-la.

---

caráter excludente que a concepção de uma única esfera pública poderia causar ao ignorar a existência de outros públicos não-burgueses.

O segundo eixo da crítica concentra-se em pensar a esfera pública e a democracia em um cenário contemporâneo marcado pela globalização. Ela volta nossos olhos para o fenômeno da expansão das consequências que problemas sociais de toda ordem causam em escala mundial sem que, por sua vez, tenhamos arenas globais seja de deliberação, seja de ação política para lidar com essas consequências (Garnham, 1992). Essa crítica coloca bastante peso no vínculo do conceito de esfera pública com o de democracia; isto é, pensa a utilidade do conceito conforme a deliberação linguística possa ser traduzida em transformação social ou em ação política (Garnham, 2007). Dessa maneira, ao contrário das críticas anteriores que preferem ver múltiplos públicos, defende-se aqui a necessidade de uma única esfera pública global (mesmo que esta seja formada por esferas públicas subsidiárias) com uma eficácia além da linguística.

O terceiro eixo de crítica tem seu foco na acusação de um certo essencialismo, na medida em que Habermas atribui um valor positivo a uma esfera pública presencial e entendida como não-mediada, em contraposição a um valor negativo atribuído a uma esfera pública quase totalmente marcada por comunicações mediadas por meios eletrônicos e áudio-visuais (Goode, 2005). Procura-se problematizar nesse eixo os desafios que são colocados ao se pensar em uma esfera pública fragmentada no espaço e no tempo, que coloca em xeque as proposições habermasianas sobre uma deliberação racionalmente orientada através de um modelo dialógico (Thompson, 1995; Dahlgren, 2005). A imprensa de massa, por exemplo, atua por meio de um modelo monológico em vez de dialógico, e as formas de comunicação na internet não necessariamente seguem um modelo de discussão racional.

Certamente há mais questões que poderiam ser extraídas das revisões e críticas sobre a esfera pública habermasiana mas, como dissemos anteriormente, esse não é nosso propósito. A partir da discussão mais detalhada do nosso problema de pesquisa queremos mostrar, na verdade, que muitas das revisões contemporâneas e que prosseguem o debate sociológico sobre a esfera pública podem ser incorporadas em um novo modelo teórico, ainda que de uma maneira diferente, não seguindo o modelo habermasiano. Acreditamos, nesse sentido, que a reconstrução da ideia de esfera pública a partir dos escritos de Niklas Luhmann, possa oferecer uma nova perspectiva para se pensar uma nova sistematização desse conceito que não apenas dê conta de suas críticas

---

mais recentes mas, mais importante ainda, que também possibilite dar visibilidade a outra questão sociológica que iremos propor aqui enquanto problemática de investigação: a assimetria representativa da sociedade moderna através da esfera pública. Retornaremos a essa problemática com contornos teóricos mais claros após uma breve exposição da teoria Luhmann. Para introduzi-la, entendemos o seguinte: a sociedade moderna possui diversas esferas públicas (a do direito, a da economia, da política, da ciência, da arte, etc), cada uma delas podendo ser acessada e observada através dos meios de comunicação. No entanto, estes concedem mais publicidade a algumas esferas públicas (a da política e da economia) enquanto ignoram as outras, construindo, dessa forma, uma imagem assimétrica da sociedade, em que esta acaba tendo algumas de suas partes mais representadas do que outras.

Luhmann, junto com Habermas, foi um dos sociólogos que na década de 1980 renovou a tradição sociológica recriando uma teoria geral que utilizava a comunicação enquanto um novo paradigma a ser explorado. Por conta dessa escolha pela comunicação combinada com uma densa sistematização teórica, acreditamos que suas obras possam fornecer novos modelos que nos permitam refletir sobre o conceito de esfera pública. Com efeito, Luhmann (1996) possui uma definição própria de esfera pública<sup>3</sup>, mas não explora a fundo suas implicações teóricas. Em se tratando de algo um tanto secundário nos escritos do autor, o conceito também é pouco explorado por seus leitores, e permanece em estado muito embrionário. Temos, portanto, uma boa margem para expandir esse conceito inicial e realizar a tarefa de sua reconstrução.

#### A teoria sociológica de Luhmann

A teoria dos sistemas sociais de Niklas Luhmann tem como base a distinção entre sistema e ambiente. Sistemas sociais são, grosso modo, formas de organização da sociedade construídas ao longo do tempo. Tudo que está fora de um sistema é considerado o ambiente desse sistema, isto é, algo que não faz parte e não incorpora esse processo de organização. Para Luhmann, os sistemas sociais são formados de comunicações, sendo a sociedade ela mesma um sistema social. Portanto, sistemas sociais são formas de organizar a comunicação de modo a possibilitar a existência de uma sociedade, de uma ordem social (Luhmann, 2018). O sistema social, a sociedade, divide-se em subsistemas, mas a forma que estes assumem varia de acordo com a forma

---

<sup>3</sup> Também chamada de *Öffentlichkeit* nos escritos originais e trazendo os mesmos desafios de tradução e interpretação presentes em Habermas.

---

de diferenciação da sociedade de que estamos falando (Luhmann, 1997): se falamos de sociedades estratificadas, cada estamento constitui um subsistema; se falamos de sociedades divididas em clãs, cada clã ou segmento familiar constitui um subsistema. Na sociedade moderna, esses subsistemas assumem a modalidade da divisão funcional, na qual cada um deles lida com um aspecto comunicativo específico (Luhmann, 1989). Temos, assim, o Direito lidando com a comunicação jurídica, a Política lidando com a comunicação do poder, a Economia lidando com a comunicação das trocas, a Ciência lidando com a comunicação das verdades, a Arte lidando com a comunicação estética, etc. Cada um desses subsistemas possui um código binário que orienta suas decisões para uma ou outra direção (o código lícito/ilícito no caso do Direito; verdadeiro/falso na ciência; pagamento/não-pagamento na economia; etc).

Nessa divisão funcional aparece também o subsistema dos meios de comunicação, guiado pelo código informação/não-informação ou, na sugestão de Ciro Marcondes Filho (Luhmann, 2005), informativo/não informativo. Considerando que a sociedade moderna é fragmentada no espaço e no tempo, esse subsistema tem a função de representá-la para as pessoas e para os outros subsistemas, para que estes consigam observar o que se passa em seu ambiente. O subsistema dos meios de comunicação é formado a partir do processo de reprodução técnica da comunicação à medida em que os *media* se desenvolvem visando um número maior de pessoas, construindo assim um público indeterminado (Luhmann, 1996). Mais tarde, eles são organizados em um subsistema específico através de instituições como o jornalismo, a publicidade, os meios de televisão, rádio, literatura de romance, etc. É importante notar, porém, que essa função da representação da sociedade deve ser entendida dentro dos pressupostos epistêmicos da teoria dos sistemas: a realidade apresentada por esse subsistema é um resultado produzido dentro dele mesmo por meio de seus próprios critérios e operações. Aquilo que é considerado “informativo” são decisões contingentes tomadas dentro do subsistema, e não alguma espécie de representação da verdade ou do mundo real. Em outras palavras, sempre lidamos com uma *realidade social construída* pelo subsistema dos meios de comunicação (Luhmann, 1996), assim como outros subsistemas operam suas próprias construções de realidade. Aqui não cabe, portanto, a distinção entre verdadeiro e falso.

#### A esfera pública em Luhmann

---

A diferenciação social entre subsistemas funcionais combinada com a função representativa do subsistema dos meios de comunicação dá origem ao conceito luhmanniano de esfera pública. Luhmann (1996) define a esfera pública, a partir da sugestão de Dirk Baecker (1996), como o ambiente interno de cada subsistema social, e exemplifica que a opinião pública seria, dessa forma, a esfera pública, o ambiente interno, do subsistema político e o mercado seria a esfera pública do subsistema econômico. Cada uma dessas esferas públicas é representada pelo subsistema dos meios de comunicação, e cada subsistema utiliza a esfera pública para se auto-observar e também para observar como outros subsistemas o observam. Por exemplo: uma alta de ações só é captada pelo subsistema econômico não através do exercício propriamente dito de troca e de venda, mas de sua notícia no mercado de ações, na bolsa de valores. O subsistema econômico e os outros subsistemas reagem a essa notícia em comum. Da mesma forma, o discurso de um político não é observado ou avaliado em si mesmo, mas através de suas reações pela opinião pública. É a partir do fenômeno representado pelos meios de comunicação, portanto, que se opera socialmente a dinâmica do público. As esferas públicas são entendidas como espelhos sociais da comunicação: a observação de alguma das esferas públicas permite tanto a auto-observação quanto a observação de outros subsistemas ou pessoas. Sempre se observa, assim, uma outra comunicação, mas nunca diretamente a realidade em si. Trata-se, a todo momento, novamente, de uma realidade construída. Para Luhmann, o conceito de esfera pública não guarda nenhum compromisso com a ação: se desse exercício de observação resulta ou não algum tipo de ação correspondente, esta não influencia no caráter da esfera pública.

Um dos avanços na teoria de Luhmann da esfera pública é bastante recente, desenvolvido por José Blanco (2019). O autor utiliza a díade luhmanniana da estrutura social e a semântica para pensar outros tipos de esfera pública não restritos ao âmbito da deliberação política<sup>4</sup>. Nas suas considerações, por exemplo, as práticas rituais de sociedades tradicionais aparecem como a manifestação (a semântica) de estruturas sociais de regras normativas, e aparecem publicamente porque representam a unidade da sociedade (em contraposição à sociedade moderna, na qual as práticas rituais têm sua eficácia localizada mais fortemente no subsistema da religião). Blanco (2019) fala também de banquetes, de jogos e da punição enquanto eventos públicos que

---

<sup>4</sup> Blanco fala na verdade em outros tipos de “publicidade”, mas preferimos manter o termo “esfera pública” para evitar confusões com o sentido propagandístico do termo, mais usual na nossa língua. Quando quisermos nos aproximar mais do termo do autor, utilizaremos a expressão “âmbitos de publicidade”.

---

desempenham funções sociais. Os exemplos não são exaustivos; ao contrário, abrem perspectivas para se pensar uma ideia de esfera pública mais abrangente ao explorar novos âmbitos de publicidade não mais restritos à questão do debate político.

Podemos estender o argumento de Blanco e pensar como essa multiplicidade de esferas públicas historicamente existentes se configura no âmbito da modernidade. Já temos o exemplo do mercado e da opinião pública como ambientes dos subsistemas econômico e político, respectivamente. Luhmann não nos fornece outros exemplos, mas podemos complementá-lo: a punição de crimes, apesar de ter perdido seu caráter de exibição para toda a sociedade, ainda encontra publicidade nos tribunais (que são na maioria dos casos abertos ao público), formando a esfera pública do sistema jurídico. As revistas acadêmicas, juntamente com congressos, formam a esfera pública do sistema científico; os festivais de música ou as bienais de arte formam a esfera pública do subsistema da arte, e assim por diante. Interessa-nos aqui menos um mapeamento extensivo de todas as esferas públicas existentes e mais a demonstração de que o seu conceito encontra possibilidades de ampliação para além da esfera pública política, da opinião pública.

Concentrando-se em uma análise específica da esfera pública da opinião pública, um outro texto, publicado por um outro José Blanco (2003), define-a como um meio (*medium*): ela é um meio no qual, no âmbito psíquico, pensamentos ou, no âmbito social, contribuições a temas, estão ligados entre si de maneira fraca, uma vez que nenhuma pessoa tem acesso à consciência da outra e as contribuições a um tema não são mutuamente coordenadas. A partir do momento em que os meios de comunicação de massa atuam no meio da opinião pública, esses pensamentos ou contribuições são continuamente reciclados, confirmados e reforçados através de sua difusão. Esse processo de reforço de pensamentos e contribuições permite às pessoas terem a impressão de que estão pensando a mesma coisa e a possibilidade de compartilharem isso em um horizonte único, possibilitando “padronizar”, digamos assim, os pensamentos de cada um. O compartilhamento de uma opinião única nada mais é do que um processo de redução de complexidade feito pelos meios de comunicação de massa para mostrar o resultado de inúmeras contribuições (opiniões) em agregados mais ou menos consistentes que podem, assim, ser observados. Dito de outra forma (Blanco, 2003), a opinião pública aparece como, ao mesmo tempo, o resultado da comunicação e a disponibilidade da comunicação socialmente possível. Mesmo que a opinião pública

---

seja ambiente interno apenas do subsistema da política, isso não significa que ela seja uma instância que contenha apenas comunicações políticas. O que ocorre é que a política utiliza a opinião pública como ferramenta para se auto observar, enquanto outros subsistemas fazem isso por meio de outros lugares.

### Limites dos subsistemas

Cada subsistema possui um determinado limite que é determinado dinamicamente, construído pelo alcance da comunicação. A sociedade moderna, em princípio, é considerada por Luhmann (1997a) como uma sociedade mundial cujos limites não são mais estabelecidos regionalmente (pela lógica do Estado-nação por exemplo), mas através da comunicação produzida pelos subsistemas. Estes atuam globalmente, não têm operações restritas à determinada fronteira física. Com efeito, diferenças regionais e de políticas públicas impactam o funcionamento econômico ou o grau de avanço tecnológico em determinada região, mas essas especificidades não se constituem enquanto os critérios principais de operação do sistema social; antes, inserem-se na lógica operativa dos sistemas funcionais. Podemos pressupor, nesse sentido, a princípio, uma comunicação política, uma comunicação econômica, uma comunicação científica, etc, cada uma delas com um alcance potencialmente global e depois averiguar como elas se transformam diante de critérios regionais. Esse argumento gera fortes críticas a Luhmann por desconsiderar o fechamento operacional incompleto dos subsistemas na periferia da modernidade<sup>5</sup>. Não é nosso propósito abordá-las agora, pois nosso foco repousa sobre outro sentido da questão dos limites dos sistemas, que diz respeito menos à forma de divisão da sociedade e mais ao alcance representativo que esta possui. Dito de outra forma, diz respeito ao quanto essa configuração social se faz conhecida pelas pessoas e por outros subsistemas. Em sociedades de diferenciação segmentada ou estamental (Luhmann, 1997) essa pergunta não tem sentido: todo clã sabe da existência de outros clãs, e um estrato social sabe da existência de outro estrato social. Porém, na sociedade moderna, pautada por um distanciamento espaço-temporal, a própria forma da sociedade torna-se menos óbvia e começa a depender do subsistema dos meios de comunicação para ser representada. Como eles possuem critérios próprios para decidir sobre a informação, o grau de arbitrariedade dessa representação torna-se maior. A concentração da representação

---

<sup>5</sup> Cf, por exemplo, a análise de Marcelo Neves (1996) sobre o Direito brasileiro.



---

social no subsistema dos meios de comunicação e na opinião pública força-o a escolher quais eventos serão mais informativos, porque ele não consegue garantir a representação social simplesmente relatando todos os acontecimentos de todos os lugares. A criação de transparência requer inevitavelmente uma seleção de informação. Com isso, alguns subsistemas acabam sendo mais privilegiados do que outros, porque “decidiu-se” que seus eventos seriam mais informativos. Aqui, começamos a adentrar na nossa problemática de pesquisa: assuntos sobre política e economia dominam as notícias, mas pouco se fala sobre ciência, direito ou educação, por exemplo. Passa-se a impressão de que a política e a economia são os subsistemas centrais da sociedade moderna e que todos os outros são dependentes ou menos relevantes, como se tivessem pouco a dizer sobre a sociedade.

### O problema sociológico da assimetria representativa

A partir das considerações acima, podemos discutir mais detalhadamente a problemática que estamos propondo: é possível observar através da teoria luhmanniana da esfera pública uma assimetria no que diz respeito à representação da sociedade: por um lado, todos os subsistemas sociais possuem uma esfera pública. Por outro lado, sua representação é terceirizada, dependendo inteiramente dos subsistemas dos meios de comunicação, que possui seus próprios critérios para decidir aquilo que é ou não apresentável. A representação social fica assim reduzida apenas a um sistema, e é captada pela opinião pública enquanto comunicação “socialmente disponível”. Na prática, porém, ocorre que alguns subsistemas e, conseqüentemente, a sociedade, tornam-se mais representados do que outros por meio da opinião pública, construindo uma imagem da sociedade em que alguns poucos temas, ligados à política e à economia, possuem privilégios de publicidade sobre todos os outros e são *construídos* enquanto mais relevantes. Sobretudo, o fenômeno da assimetria diz respeito à padronização da possibilidade do conhecimento: o horizonte possível daquilo que é passível de conhecimento público é inteiramente submetido aos meios de comunicação de massa e à opinião pública.

Para o pensamento luhmanniano, a assimetria representativa não constitui uma preocupação por si mesma, uma vez que subsistemas não possuem nenhum tipo de obrigação de isonomia com a comunicação. O problema social e sociológico colocado pelo fenômeno da assimetria representativa aparece, porém, quando olhamos as conseqüências desse fenômeno para o modo de conhecimento da sociedade, o olhar

---

sobre a sociedade ou, em termos luhmannianos, para a questão da observação de segunda ordem (Luhmann, 1989). Para Luhmann, não existe um ponto de vista privilegiado para a observação social, porque cada sistema cria suas próprias distinções, seus próprios códigos, através dos quais constroem uma imagem da sociedade — operação chamada pelo autor de observação de primeira ordem. Quando um sistema observa outro, acontece a observação de segunda ordem: um sistema observa, a partir de seus próprios critérios, a forma como outro sistema observa a sociedade (ou seja, ele observa a observação de primeira ordem). O direito, por exemplo, utiliza a sua distinção entre lícito e ilícito para observar comunicações da economia (referentes ao código pagamento/não pagamento); a ciência utiliza sua distinção entre verdadeiro e falso para observar comunicações na política (referentes ao código governo/oposição); etc.<sup>6</sup> No entanto, no mundo moderno, nos diz Luhmann (1996), tudo aquilo que sabemos acerca da sociedade e do mundo, sabemos através dos meios de comunicação. Consequentemente, aquilo que observamos em segunda ordem sobre determinado subsistema não diz respeito aos critérios internos daquele subsistema, mas aos critérios dos *media* para representar aquele subsistema. A observação de segunda ordem recai, dessa forma, sempre nos meios de comunicação. No entanto, como nestes predominam as comunicações políticas e econômicas em detrimento de outras, segue-se que as preferências de comunicação de outros subsistemas, subordinam-se a temas políticos e econômicos.

Podemos complementar nosso argumento com uma outra distinção presente no autor entre “temas” e “contribuições aos temas” (Luhmann, 1996). Temas são elementos comunicativos de longo prazo, formados por diversas contribuições parciais, da mesma forma que um grande rio é formado por afluentes menores. Luhmann aponta que temas funcionam como acoplamentos estruturais<sup>7</sup> entre o subsistema dos meios de comunicação e outros subsistemas. Isso significa dizer que assuntos socialmente conhecidos, mesmo possuindo uma relevância interna maior em determinado subsistema, são sempre construídos através da atuação dos meios de comunicação.

---

<sup>6</sup> Aqui, falamos de maneira mais geral em “sistema” e não somente “subsistema” porque o princípio da observação de segunda ordem não se restringe aos subsistemas funcionais, mas também vale para os sistemas de consciência, isto é, os indivíduos. Estes podem utilizar seu próprio ponto de vista para observar como outros indivíduos ou subsistemas observam a sociedade, da mesma forma que subsistemas podem observar, de seu ponto de vista, como indivíduos observam a sociedade.

<sup>7</sup> Acoplamentos estruturais são, resumidamente, mecanismos que integram dois ou mais sistemas para possibilitar sua influência mútua. Assim, por exemplo, o sistema tributário é um acoplamento estrutural entre o subsistema da política e o da economia; a Constituição é um acoplamento estrutural entre a política e o direito, etc.

---

Nesse sentido, é através das contribuições ao tema que o subsistema dos meios de comunicação pode tratar determinado assunto de uma forma que nada tem a ver com seu subsistema de “origem”. Em vez disso, ele constrói o tema a partir de contribuições de primazia comunicativa política e econômica. Os exemplos são variados: sobre educação, fala-se muito sobre o acesso a universidade ou sobre falta de material em escolas, mas nada sobre a estrutura pedagógica das escolas; sobre direito, fala-se muito sobre combate à corrupção e nada sobre disputas hermenêuticas de algum julgamento; sobre religião, fala-se muito da postura de igrejas sobre temas sociais polêmicos, e nada sobre os conteúdos que orientam determinada postura de fé; sobre arte, fala-se sobre a verba e o estado de preservação de museus, e não sobre os critérios artísticos para se colocar uma obra de arte nesse espaço; sobre ciência, discussões científicas sobre modelos econômicos ou sistemas políticos são em grande medida ignoradas, e assim por diante. Em suma, política e economia parecem determinar a preferência comunicativa da sociedade.

#### Justificativa sobre os avanços para a discussão da esfera pública

Consideramos que a reconstrução teórica do conceito de esfera pública a partir de Luhmann proporciona um avanço para as discussões desse tema na medida em que permite reintroduzir em um modelo teórico generalizado algumas das críticas feitas a Habermas, que discutimos no início do texto. A teoria luhmanniana se posiciona em vários sentidos sobre essas questões: em primeiro lugar, podemos dizer que, para Luhmann, “a” esfera pública, embora globalizada, sempre se afirma no plural e não no singular. Existe uma diversidade de esferas públicas, embora agora essa diversidade não se observe no sentido de grupos de pessoas diferentes, mas através de distintos âmbitos funcionais de publicidade. Não é possível, dessa forma, uma única esfera pública global; o que há são diversos âmbitos funcionais globalizados de comunicação. Em segundo lugar, a teoria afirma a separação entre o espaço da comunicação e o espaço da ação política, em consonância com as considerações de Fraser (1990) e Garnham (1992). Em terceiro lugar, por fim, a teoria luhmanniana confere um lugar central a uma esfera pública mediada e fragmentada, já que considera os meios de comunicação como os difusores e representantes de toda a comunicação social que é produzida em outros subsistemas. Durante o exercício de reconstrução do conceito de esfera pública, essas questões serão abordadas de forma a não permanecerem como remendos teóricos, mas se integrarem em um quadro único de pensamento.

---

## **Objetivos**

Colocamos como objetivo desse projeto a reconstrução e o desenvolvimento do conceito de esfera pública (entendido na sua formulação original: *Öffentlichkeit*) a partir da teoria social dos sistemas de Niklas Luhmann. Justificamos esse objetivo afirmando que a sociedade moderna sofre uma assimetria representativa no âmbito da esfera pública. Esta, na formulação luhmanniana, é entendida, em resumo, como uma pluralidade de dimensões públicas que representam a comunicação da sociedade. Entendemos por “assimetria representativa”, desse modo, que nesse exercício de exposição algumas dimensões sociais são publicizadas mais do que outras. Como hipótese de trabalho, argumentamos que esse fenômeno, por sua vez, direciona o modo que conhecemos a sociedade ao dar preferência comunicativa a questões políticas e econômicas no tratamento de temas sociais diversos. Formulando a hipótese em termos luhmannianos, o fenômeno da assimetria representativa direciona o modo como os subsistemas sociais e também os indivíduos realizam a observação de segunda ordem, na medida em que ela se realiza sobre representações criadas pelos subsistemas dos meios de comunicação e não sobre os observadores em si (observadores de primeira ordem).

No escopo desse trabalho, propomos realizar uma revisão bibliográfica das obras de Luhmann, bem como de seus intérpretes e comentadores, que nos auxilie a desenvolver mais a fundo seu conceito de esfera pública e a conectá-lo com outros conceitos mais relevantes na teoria do autor. A partir dessa revisão, reconstruir o conceito de esfera pública e investigar, dentro desse novo conceito, a sua influência no modo de conhecimento/observação da sociedade.

## **Metodologia e bibliografia**

Tratando-se de uma pesquisa teórica, o método empregado será o de revisão e pesquisa bibliográfica para a eventual elaboração de conceitos. Para a pesquisa, procuraremos utilizar, em um plano geral, as plataformas e bancos de dados digitais disponíveis e, em um plano mais específico, revistas como *Kybernetes* e *Soziale Systeme* para a revisão de Luhmann, e revistas como *Media Culture & Society* para adentrar em discussões sobre esfera pública. A bibliografia principal utilizada será, para a revisão de Luhmann, seus dois livros de teoria geral, *Die Gesellschaft der Gesellschaft* (1997) e *Soziale Systeme* (1991), bem como sua obra sobre os meios de comunicação *Die Realität der Massenmedien* (1996). Juntamente com isso, consideraremos

---

comentadores, críticos e intérpretes de Luhmann que possam nos auxiliar com o tema aqui proposto.

### Referências bibliográficas

BAECKER, Dirk. Oszillierende Öffentlichkeit. In: Rudolf Maresch (org.). **Medien und Öffentlichkeit**. Munique, Boer Verlag, 1996.

BLANCO, José J. The evolution of the public sphere. **Kybernetes**, [s.l], Vol 49, n. 9, p 2201-2219, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1108/K-03-2019-0171>.

BLANCO, José M.G. La Construcción de la realidad y la realidad de su construcción. **Doxa Comunicación**, [s.l], (sem volume), n. 1, 2003. DOI: <https://doi.org/10.31921/doxacom.n1a9>

DAHLGREN, Peter. The Internet, Public Spheres, and Political Communication: Dispersion and Deliberation. **Political Communication**, [s.l], Vol 22, n. 2, p.147-162, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1080/10584600590933160>

DOWNEY, John and FENTON, Natalie. New media, counter publicity and the public sphere. **New media & society**, [s.l], Vol 5, n. 2, p 185–202, 2003. DOI: 10.1177/1461444803005002003

ELLEY, Geoff. Nations, Publics, and Political Cultures: Placing Habermas in the Nineteenth Century. In: Calhoun, Craig (org.). **Habermas and the Public Sphere**. MIT press, Cambridge, Massachusetts, 1992.

FRASER, Nancy. Rethinking the Public Sphere: A Contribution to the Critique of Actually Existing Democracy. **Social Text**, [s.l], No. 25/26, pp. 56-80, 1990. DOI: <https://doi.org/10.2307/466240>.

GARNHAM, Nicholas. Habermas and the public sphere. **Global Media and Communication**, [s.l], vol 3, n. 2, 201–214, 2007. DOI:10.1177/1742766507078417

\_\_\_\_\_. The Media and the Public Sphere. In: Calhoun, Craig (org.). **Habermas and the Public Sphere**. MIT press, Cambridge, Massachusetts, 1992.

GOODE, Luke. **Jürgen Habermas: Democracy and the Public Sphere**. London: Pluto, 2005.

GOMES, Wilson. Apontamentos sobre o conceito de esfera pública política. In: Maia, R. C. M.; Castro, M.C.P. (Org.). **Mídia, esfera pública e identidades coletivas**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, p. 49-62, 2006.

---

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**. Editora Unesp, SP, 2011.

\_\_\_\_\_. **The theory of communicative action - Volume 2: lifeworld and system: a critique of functionalist reason**. Bacon press, Boston, 1987.

\_\_\_\_\_. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade – Volume 2**. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, 1997.

LUHMANN, Niklas. **Die Realität der Massenmedien**. Westdeutscher Verlag, Opladen, 1996.

\_\_\_\_\_. **Die Gesellschaft der Gesellschaft**. Frankfurt am Main, Suhrkamp, 1997.

\_\_\_\_\_. **Soziale Systeme: Grundriß einer allgemeinen Theorie**. Frankfurt am Main, Suhrkamp, 1991

\_\_\_\_\_. Teoria dos sistemas na prática – **Vol 1: estrutura social e semântica**. Tradução de Patrícia da Silva Santos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

\_\_\_\_\_. **Ecological communication**. Chicago, IL, Univ. of Chicago, 1989

\_\_\_\_\_. **A realidade dos meios de comunicação**. Tradução de Ciro Marcondes Filho, São Paulo, SP. Paulus, 2005.

\_\_\_\_\_. Globalization or World society: How to conceive of modern society? **International Review of Sociology** [s.l.], vol 7, n.1, 67-79, 1997a. DOI:10.1080/03906701.1997.9971223

NEVES, Marcelo. Luhmann, Habermas e o estado de direito. **Lua Nova**, [s.l.], n. 37, pp. 93-106, 1996. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451996000100006>.

THOMPSON, John. **The Media and Modernity: A Social Theory of the Media**. Cambridge: Polity Press, 1995.